



Valide aqui
este documento

Resende 02 of de Justiça-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Péres Alves

TABEIÃ

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 43038 / CNM: 093492.2.0043038-31 / Recibo: 118594 / Data da Certidão: 27/08/2026.

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº43.038, com 11 atos, a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidade que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários, ou sobre os detentores de direitos a eles relativos, prenotados até o dia anterior. Resende 27/08/2026.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 124,08 x 1 = 124,08.

Emolumentos: R\$ 124,08 | Fetj: R\$ 24,81 | Fundperj: R\$ 10,54 | Funperj: R\$ 10,54 | Funarpen: R\$ 7,44 | Pmcnmv: R\$ 2,48.

Funpgalerj: R\$ 1,24 | Funpgt: R\$ 1,24 | Fundacpguerj: R\$ 1,24 | Iss: R\$ 6,32 | Selo: R\$ 3,27 | Total: R\$ 193,20.



Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral da Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

EFEK 93360 KWN

Consulte a validade do selo em:

www3.tjrj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B6JDM-M4TEB-XUAVJ-D9F5F>



Valide aqui
este documento

Resende 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Péres Alves

TABELA

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 43038 / CNM: 093492.2.0043038-31 / Recibo: 118594 / Data da Certidão: 27/08/2026.

SERVIÇO REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RESENDE - RJ 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE RESENDE - RJ

LIVRO "2" - REGISTRO GERAL:

CNM Nº093492.2.0043038-31

MATRÍCULA	FOLHA
43.038	01

IMÓVEL: Apartamento nº504 a ser construído, localizar-se-á no Bloco 17, do condomínio residencial que receberá a designação de "RESERVA VILA JARDIM" e, quando pronto, terá o endereço à Avenida Projetada, bairro Liberdade, localizado na zona urbana do 1º Distrito desta cidade. Terá área privativa real coberta padrão de 41,3200m², mais área real privativa coberta padrão diferente ou descoberta de 3,4300m², mais área de uso comum real de 21,5973m², mais área real estacionamento de 12,5000m², perfazendo a área total real de 78,8473m². Ao apartamento ficará vinculada a vaga de garagem descoberta tipo comum nº346. Ao apartamento corresponderá uma fração ideal de 0,002452473 do respectivo terreno, designado por Lote 02 com 19.397,20m², com acesso pela Avenida Projetada, (oriunda do desmembramento da Área de Terras com 69.044,30m²), localizada no Bairro Liberdade, na zona urbana do 1º Distrito desta cidade, com as seguintes características e confrontações: medindo 136,45m de frente, em 2 segmentos de 130,97m, mais 5,48m, confrontando com área de 8.623,04m² destinada para implantação de Avenida Projetada; aos fundos 135,94m, em dois segmentos de 133,36m. mais 2,58m, confrontando com Spice Indústria Química LTDA; 136,85m do lado esquerdo, confrontando com o Lote 03; 148,71m do lado direito, confrontando com o Lote 01; referência cadastral nº24.5.10.01.13.000 (terreno). **PROPRIETÁRIA:** MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede no município de Belo Horizonte, Minas Gerais, na Avenida Professor Mário Werneck, nº621, Bairro Estoril, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08.343.492/0001-20. **TÍTULO AQUISITIVO:** Escritura do 2º Ofício de Notas do Município de Lima Duarte/MG, Livro nº79, fls.110, lavrada em 30/01/2019, registrada no ato R-8 da matrícula nº18.480, em 27/02/2019. Resende, 25/05/2022.

AV - 1 - 43.038 - AVERBAÇÃO DE OFÍCIO: A presente matrícula foi aberta em face ao registro do Memorial de Incorporação registrado no ato R-2 da matrícula 41.870, nos termos do art.673 da CNCGJ/RJ, sendo que o condomínio será instituído na matrícula mãe (41.870) concomitantemente com a averbação de construção, nos termos da Decisão/TJRJ - processo 2012-086455. Resende, 25/05/2022.

AV - 2 - 43.038 - Consta averbado no ato AV-3 da matrícula 41.870, em 25/02/2021, o seguinte: **PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO:** Nos termos do requerimento da incorporadora MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede na Avenida Professor Mário Werneck, nº621, andar 1, Bairro Estoril, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF nº08.343.492/0001-20 e artigos 31-A e seguintes da Lei 4.591/64, protocolado sob o nº102.880, em 24/04/2020, fica constituído em patrimônio de afetação, o conjunto de bens, o terreno e as acessões, os direitos e obrigações vinculados à incorporação registrada no ato R-2, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, que destinam-se única e exclusivamente à consecução da incorporação do Empreendimento e à entrega das unidades imobiliárias aos futuros adquirentes e manter-se-ão apartados, tornando-se incommunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da incorporadora. Comprometendo-se a incorporadora, diante de tal regime de afetação, à vinculação de receitas, mediante as prestações pagas pelos adquirentes, até o limite do orçamento da obra, ficam afetadas à construção do condomínio, vedado o desvio para outras obras, com o controle financeiro atribuído à comissão de representantes dos adquirentes. Resende, 25/05/2022.

Continua no verso



Valide aqui
este documento

Resende 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Péres Alves

TABELA

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 43038 / CNM: 093492.2.0043038-31 / Recibo: 118594 / Data da Certidão: 27/08/2026.

MATRÍCULA
43.038

FOLHA
01v

CNM Nº 093492.2.0043038-31

AV - 3 - 43.038 - Consta registrado no ato R-7 da matrícula 41.870, em 11/10/2021, o seguinte: TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular da Caixa Econômica Federal de 29/06/2021, Contrato nº1.7877.0116064-6, protocolado sob o nº107.505 em 24/09/2021. VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$11.395.290,11, destinado a financiar a construção do empreendimento Reserva Vila Jardim, a ser liberado e reajustável na forma do título, sendo o valor dos imóveis para fins do artigo 1.484 do Código Civil, fixado em R\$25.626.000,00. DESCRIÇÃO DA OBRA OBJETO DO FINANCIAMENTO: Empreendimento denominado RESERVA VILA JARDIM - MÓDULO II, que se situará à Avenida Projetada, Bairro Liberdade, nesta cidade, será constituído por **140 UNIDADES AUTÔNOMAS DISTRIBUÍDAS NOS BLOCOS 02, 03, 04, 09, 10, 17 e 18**, descritas e caracterizadas nos atos R-2 e AV-4 da presente matrícula. PRAZOS: Prazo de carência do financiamento é de 12 meses, com termo inicial contado na data correspondente à data do término da obra, assim comprovado pela Caixa, a partir da liberação da última parcela do financiamento, expirado o prazo de carência, o eventual saldo devedor remanescente da dívida deverá ser integralmente pago, com todos os encargos a ele inerentes, no prazo máximo de amortização de até 36 meses contados do dia correspondente ao término do prazo de carência. JUROS: sem acréscimos caso liquidação do saldo devedor se dê entre o 1º e 12º mês do prazo de amortização; 2% ao ano caso a liquidação do saldo devedor se dê entre o 13º e 24º mês do prazo de amortização; 3% ao ano, caso a liquidação do saldo devedor se dê entre o 25º e 36º mês do prazo de amortização. Sobre o saldo devedor incidirá o encargo financeiro correspondente 100% da taxa média diária do CDI (Certificados de Depósitos Interbancários), acrescido de sobrepreço de 2,0801%; PENA CONVENCIONAL: 2% prevista na lei 9.289/96. ; DEVEDORA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, já qualificada na matrícula. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4. Resende, 25/05/2022.

Renato Reis do Costa Araújo
Selo do Selo - Matr. 43.038

AV - 4 - 43.038 - DESLIGAMENTO DA FRAÇÃO IDEAL DE 0,002452473, QUE CORRESPONDERÁ AO APTO 504 DO BLOCO 17, DA HIPOTECA MENCIONADA NO ATO AV-3: Nos termos do instrumento particular de 29/12/2021, protocolado sob o nº109.505, em 11/05/2022, a Caixa Econômica Federal - CEF autorizou o desligamento da Fração ideal de 0,002452473, que corresponderá ao apartamento 504 do Bloco 17, da referida hipoteca. Emolumentos (valores em R\$): 121,57, FETJ: 24,31, FUNPERJ: 6,07, FUNPERJ: 6,07, FUNARPEN: 4,86, PCVA: 2,43, ISS: 6,20, Distribuição: 0,00, Total: 171,51. Poder Judiciário - TJRJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EECY 74456 JMA. Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>. Resende, 25/05/2022.

Renato Reis do Costa Araújo
Selo do Selo - Matr. 43.038

R - 5 - 43.038 - TÍTULO: COMPRA E VENDA DA FRAÇÃO IDEAL DE 0,002452473, QUE CORRESPONDERÁ AO APTO 504 DO BLOCO 17 (EM CONSTRUÇÃO). FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 29/12/2021 e Declarações de 15/01/2022, protocolados sob o nº109.505, em 11/05/2022. VALOR: R\$176.500,00 (referente ao imóvel em construção e a fração ideal do terreno), sendo parte do preço pago com recursos da conta vinculada do FGTS. TRANSMISSÃO: Foi reconhecida a isenção do ITBI através da Certidão de Isenção de 18/05/2022, expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda, Prefeitura Municipal desta cidade, nº do Documento 163/2022, ITBI: 685/2022. TRANSMITENTE: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, já qualificada na matrícula. ADQUIRENTE: SAMYRA MAGALHÃES DIAS DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, enfermeira, filha de Samuel Dias de Oliveira e Maria Aparecida de Magalhães, portadora da carteira de identidade nº410752149, expedida em 17/04/2002, pela SSP/SP,

Continua na folha

02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B6JDM-M4TEB-XUAVJ-D9F5F>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Resende 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Péres Alves

TABELA

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Elseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 43038 / CNM: 093492.2.0043038-31 / Recibo: 118594 / Data da Certidão: 27/08/2026.

SERVIÇO REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RESENDE - RJ 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE RESENDE - RJ

LIVRO "2" - REGISTRO GERAL:

MATRÍCULA	FOLHA
43.038	02

CNM Nº 093492.2.0043038-31

inscrita no CPF/MF sob o nº113.490.627-74, residente e domiciliada na Rua Nivaldo Nascimento, 412, Nova Alegria, nesta cidade. Emolumentos, base de cálculo de R\$176.500,00 (valores em R\$): 961,72, FETJ: 0,00, FUNDPERJ: 0,00, FUNPERJ: 0,00, FUNARPEN: 0,00, PCVA: 18,64, ISS: 49,01, Distribuição: 34,97, Total: 1064,34. Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EECY 74457 EZA. Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>. Resende, 25/05/2022.

Renato Reis do Leste Araújo
Selo Eletrônico - Matr.: 92/5473

R - 6 - 43.038 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DA FRAÇÃO IDEAL DE 0,002452473, QUE CORRESPONDERÁ AO APTO 504 DO BLOCO 17 (EM CONSTRUÇÃO). FORMA DO TÍTULO: Pelo título que deu origem ao ato R-5, a adquirente SAMYRA MAGALHÃES DIAS DE OLIVEIRA, na qualidade de devedora fiduciante, contratou operação junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 7/4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.360.305/0001-04, destinada a aquisição do apartamento residencial, em construção, que compõe o empreendimento "Reserva Vila Jardim", no valor total de R\$176.500,00 para a qual a adquirente integralizou parte com recursos próprios, parte através dos recursos da conta vinculada do FGTS, e o restante, no valor de R\$141.200,00 através de empréstimo, taxa de juros de 7,16% ao ano (nominal), que será pago em um total de 360 prestações mensais e sucessivas, construção/legalização: 26/08/2024, vencendo-se a primeira em 01/02/2022. As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$180.000,00 para os efeitos do art. 24, VI, da Lei 9514/97. Provimento CNJ 88/2019 - Cadastro de Pessoa nº(s): PJ119 de 21/07/2021, PF5651 de 22/02/2022, PF6258 de 15/02/2022, PJ012 de 17/09/2020 e PF1483 de 19/01/2021. Feitas consultas na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, na forma do Provimento nº29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, Código HASH: d342.431e.09f1.ffdc.7eb7.6579.b13d.c9f7.6600.0e8e.d892.1558.3f.c5.d04d.b0e1.2cee.855c.91a6.6f2f.257e, emitidas em 25/05/2022. Emolumentos, base de cálculo de R\$141.200,00 (valores em R\$): 932,46, FETJ: 0,00, FUNDPERJ: 0,00, FUNPERJ: 0,00, FUNARPEN: 0,000, PCVA: 18,64, ISS: 47,55, Distribuição: 0,00, Total: 998,65. Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EECY 74458 WQQ. Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>. Resende, 25/05/2022.

Renato Reis do Leste Araújo
Selo Eletrônico - Matr.: 92/5473

AV - 7 - 43.038 - Data: 03/07/2024 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO Consta registrada na ficha auxiliar nº1171, nesta data, a convenção do CONDOMÍNIO RESERVA VILA JARDIM, protocolada sob o nº116.283, em 17/06/2024. Certifico e dou fé (Matrícula 90/118). Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EETC 90940 EUL. Consulte a validade do selo em: <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>.

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B6JDM-M4TEB-XUAVJ-D9F5F>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Resende 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Péres Alves

TABELA

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Elseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 43038 / CNM: 093492.2.0043038-31 / Recibo: 118594 / Data da Certidão: 27/08/2026.

MATRÍCULA

43.038

FOLHA

02v

CNM Nº 093492.2.0043038-31

AV - 8 - 43.038 - Data: 09/12/2024 - AVERBAÇÃO DE OFÍCIO - Foi averbado, em 09/12/2024, no ato AV-137 da matrícula 41.870, a construção do Prédio Residencial Multifamiliar, denominado **PARQUE RESERVA VILA JARDIM**, com frente para a Avenida Projetada, nº153 (entrada), composto de 20 Blocos de "01 ao 20" com 05 (cinco) pavimentos e 04 (quatro) apartamentos por andar, com total de 20 apartamentos para cada bloco, numerados por apartamentos 101 a 104, 201 a 204, 301 a 304, 401 a 404 e 501 a 504; totalizando 400 apartamentos, com área total de 20.658,09m². Com a presente averbação de construção, fica extinto o patrimônio de afetação, averbado no ato AV-2, nos termos do artigo 1.357, inciso I do Código de Normas da CGJ/RJ. O apartamento, objeto da presente matrícula, possui a referência cadastral nº24.5.10.01.13.340. Certifico e dou fé (Matrícula 90/118).

AV - 8 - 43.038 - Data: 11/05/2026 - CONSTITUIÇÃO EM MORA DO(S) DEVEDOR(es) FIDUCIANTE(S): Nos termos do artigo 12, do Provimento CGJ nº 2/2017, averba-se que foi protocolado sob o nº121.633, em 02/02/2026, o requerimento da Caixa Econômica Federal, de intimação da devedora fiduciante, Samyra Magalhães Dias de Oliveira, já qualificada, para fins de cumprimento do contrato registrado nos atos R-5 e R-6 e pagamento dos encargos vencidos, sendo que conforme resultado das diligências constante na Certidão de 01/04/2026, expedida pelo 1º Ofício da Comarca desta cidade, no dia 27/02/2026 às 13:10 à Avenida Basileia nº590, bloco 17, apto.504, bairro Liberdade, nesta cidade, sendo aí, deixou de notificar a devedora fiduciante, em virtude de, no endereço, o Sr Hudson que se apresentou na portaria da empresa Albauh Brasil, situada no endereço supracitado, informar que a notificada é desconhecida, sem mais informações. No dia 02/03/2026 às 10:50 à Rua Nivaldo Nascimento nº412, no bairro Nova Alegria, nesta cidade, e sendo aí, deixou de notificar a devedora fiduciante, em virtude de, no endereço, o Sr Jeferson, que se apresentou como morador da casa, informar ser apenas o inquilino, sem mais informações. Ficando a carta de notificação arquivada no Cartório do 1º Ofício desta cidade. Conforme determina o art.26 § 4º da Lei 9514/97 c/c Provimento 44/2017, publicado do D.O de 06/09/2017, **SAMYRA MAGALHÃES DIAS DE OLIVEIRA encontra-se em local incerto e não sabido.** A presente averbação é feita nos termos do artigo 12 do Provimento CGJ nº2/2017, para dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a consolidação da propriedade pelo fiduciário (artigo 26, §7º da Lei 9514/97). Nos termos do Parágrafo único do art. 1.487 do CNCGJ/RJ, decorrido o prazo de 120 (cento e vinte) dias após a expiração do prazo para purgação da mora, sem as providências do requerente para consolidação da propriedade, a averbação perderá seus efeitos, e a consolidação da propriedade fiduciária exigirá novo procedimento de intimação de execução extrajudicial. Feita consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de resultado negativo, na forma do Provimento nº29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, CódigoHash: juoms39hvf, em 11/05/2026. Certifico e dou fé (Matrícula 90/118). Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EFCS 06074 DAG. Consulte a validade do selo em: <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>.

Continua na folha

03 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B6JDM-M4TEB-XUAVJ-D9F5F>



Valide aqui
este documento

Resende 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Péres Alves

TABELIÃ

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Elseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 43038 / CNM: 093492.2.0043038-31 / Recibo: 118594 / Data da Certidão: 27/08/2026.

SERVIÇO REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RESENDE - RJ

1ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE RESENDE - RJ

LIVRO "2" - REGISTRO GERAL

CNM nº 093492.2.0043038-31

MATRÍCULA

43.038

FOLHA

03

AV - 9 - 43.038 - Data: 08/06/2026 - CONSTITUIÇÃO EM MORA DO(S) DEVEDOR(es) FIDUCIANTE(s): Nos termos do artigo 12, do Provimento CGJ nº 2/2017, averba-se que foi protocolado sob o nº122.369, em 08/05/2026, o requerimento da Caixa Econômica Federal, para averbação da intimação (via edital) da devedora fiduciante, Samyra Magalhães Dias de Oliveira, já qualificada, para fins de cumprimento do contrato registrado nos atos R-5 e R-6 da matrícula 43.038 e pagamento dos encargos vencidos, sendo os *Editais Eletrônicos publicados nas datas de 13/05/2026 Publicação nº1860/2026, 14/05/2026 Publicação nº1861/2026 e 15/05/2026 Publicação nº1862/2026*, no Sistema de Registro de Imóveis Eletrônicos, www.registrodeimoveis.org.br, regulamentado pelo Provimento CGJ RJ nº58/2018. A presente averbação é feita para dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a consolidação da propriedade pelo fiduciário (artigo 26, §7º da Lei 9514/97). Nos termos do Parágrafo único do art. 1.487 do CNCGJ/RJ, decorrido o prazo de 120 (cento e vinte) dias após a expiração do prazo para purgação da mora, sem as providências do requerente para consolidação da propriedade, a averbação perderá seus efeitos, e a consolidação da propriedade fiduciária exigirá novo procedimento de intimação de execução extrajudicial. Feita consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de resultado negativo, na forma do Provimento nº29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, Código Hash: 6uk9jqazk, em 08/06/2026. Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EFDH 71794 QIU. Consulte a validade do selo em: <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>

AV - 10 - 43.038 - Data: 13/08/2026 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO: Com base no art. 26, §7º da Lei 9.514/97, requerimento de 07/08/2026 protocolado sob o nº123.169, em 10/08/2026, instruído pelas averbações dos atos AV-8 e AV-9, procede-se a averbação nos termos do instrumento particular registrado nos atos R-5 e R-6 da matrícula 43.038, que, tendo em vista o *decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante e mediante prova de recolhimento do imposto de transmissão pago através da guia nº1249/2026, em 29/07/2026, fica consolidada a propriedade, do imóvel da presente matrícula, em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada no ato R-6. Valor de avaliação para efeitos do artigo 24, VI da Lei 9514 de R\$180.000,00, valor avaliado na Guia de ITBI de R\$215.000,00. O fiduciário não poderá dispor do bem antes de requerer a averbação da extinção da dívida, nos termos do § 4º, do art.26-A da Lei nº 9.514/97 e do art. 248 da LRP, tendo em vista o princípio da continuidade, nos termos dos artigos 195 e 237 da LRP.* Feita consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, na forma do Provimento nº29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, Código Hash: ughem87d6f, kodnt533r7, emitidas em 13/08/2026. Certifico e dou fé (Matrícula 94/10864). Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EFEA 05388 LRN. Consulte a validade do selo em: <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>

AV - 11 - 43.038 - Data: 13/08/2026 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OBJETO DO ATO R-6: Nos termos do requerimento de 07/08/2026, protocolado sob o nº123.169, em 10/08/2026, e averbação da consolidação da propriedade no ato AV-10, fica cancelada a alienação fiduciária do ato R-6. (Art.1.488 do Código de Normas da CGJ/RJ). Certifico e dou fé (Matrícula 94/10864). Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EFEA 05392 JYX. Consulte a validade do selo em: <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>